



RESOLUÇÃO N. 389/82


DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica alterada a referência do cargo de Motorista, provimento em Comissão, para a Referência "V", o qual foi criado pela Lei nº 1.959/89, de 29.11.89, a partir de 1º de agosto de 1992.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 06 de agosto de 1.992.



- (ANTONIO ROMERO POLLON)

Presidente